DISTRITO de IRRIGAÇÃO
FORMOSO - DIF

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO - DIF

Altera o Estatuto do Distrito de Irrigação Formoso e dá outras providências.

OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO, ao final assinados, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social, apresentam a presente proposta de alteração no Estatuto Social do Distrito de Irrigação Formoso - DIF:

Art. 1º Acrescenta os incisos XII e XIII ao art. 51 do Estatuto Social do Distrito de Irrigação Formoso - DIF, com a seguinte redação:

Art. 51 – São atribuições do Conselho de Administração:

(...)

XII – aprovar operações de crédito ou negócios de qualquer natureza para aquisição de bens móveis pelo DISTRITO;

XIII - autorizar a alienação, a qualquer título, e a transferência de bens móveis do DISTRITO.

Art. 2º Acrescenta o inciso XI ao art. 55 do Estatuto Social do Distrito de Irrigação Formoso - DIF, com a seguinte redação:

Art. 55 – Compete à Gerência Executiva:

(...)

XI – representar o DISTRITO perante cartórios de notas, de imóveis, e de registro de títulos e documentos.

Art. 2º As alterações entram em vigor após a aprovação em assembleia geral.

Bom Jesus da Lapa, 10 de abril de 2025.

ANTONIO MARCIO RODIGUES
Presidente

ADY SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

OLAVO LOURENÇO DANTAS
Conselheiro

ERVINO TEOBALDO KOGLER
Conselheiro

JULIO CESAR PINHEIRO DE SOUZA
Conselheiro

SONIA MARLY SAIFERT SEIBEL
Conselheiro

NELSON GALLERT
Conselheiro

DISTRITO de IRRIGAÇÃO
FORMOSO - DIF

JUSTIFICATIVA

Senhores Associados,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Senhorias a proposta de alteração do estatuto social do DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO.

O DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO possui veículos antigos, sem condições adequadas para atender a sua finalidade, motivo pela qual os referidos bens móveis precisam ser alienados para a aquisição de novos.

Ocorre que, em razão da ausência de previsão expressa no Estatuto Social do DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO acerca da autorização para alienação de bens móveis, contratação de operações de crédito e representação junto aos cartórios, são necessárias as alterações ora propostas.

São essas as motivações que ensejaram o envio da presente proposta de alteração do Estatuto Social do Distrito de Irrigação Formoso, que esperamos seja recepcionado por essa Assembleia Geral para apreciar e aprovar a presente proposta, nos termos dos artigos 24, inciso VI, 25 e 39, todos do Estatuto Social do Distrito de Irrigação Formoso.

Bom Jesus da Lapa, 10 de abril de 2025.

ANTONIO MARCIO RODIGUES
Presidente

ADY SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

DISTRITO de IRRIGAÇÃO
FORMOSO - DIF

OLAVO LOURENÇO DANTAS

Conselheiro

ERVINO TEOBALDO KOGLER

Conselheiro

JULIO CESAR PINHEIRO DE SOUZA

Conselheiro

SONIA MARLY SAIFERT SEIBEL

Conselheiro

NELSON GALLERT

Conselheiro